



**PORTARIA PREVCOM Nº06 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 09 de 19 de Março de 2020, publicado no D.O.E. de 20 de Março de 2020, **RESCINDE, a partir de 01 de Março de 2021**, sem justa causa, o Contrato de Trabalho de **CAIO ALEXANDRE YOSHIDA, RG nº 33.041.056-8**, Assistente Técnico Previdência Complementar I, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....

**PATRICIA SALES DE OLIVEIRA COSTA**

Diretor de Relacionamento Institucional  
Respondendo pela Diretoria Administrativa